

ATA - PRESI/DG/SEJUD/COSES/SLDAG

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE MEMÓRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ACRE (CMJEAC)

Pauta: **Aprovação do Relatório Anual de Gestão de Memória**

Procedimento SEI nº 0000248-15.2025.6.01.8000

Data: **10 de fevereiro de 2026**

Horário: **das 9h30 às 10h30**

Plataforma on-line: *Microsoft Teams*

1. Participantes

Membros da Comissão:

- Aieza dos Santos Bandeira (Presidente)
- Ana Cátia Rodrigues Andrade
- Biana da Costa Cardoso de Melo
- Danielle Carlos
- Maria de Fátima Nascimento
- Suzy Imaculada de Oliveira Lira Leal
- Ilis Sandro Antônio Areno Ambrozio (participou mesmo em férias)

Convidados:

- Yasmim de Jesus Gaertner – Arquivista do TRE-AC
- Francisco Cláudio Barbosa Paes – Chefe da SLDAG e Presidente da CPAD

2. Pauta

Aprovação do Relatório Anual de Gestão de Memória (exercício 2025) e orientação às unidades integrantes da CMJEAC (EJE, ASCOM e SLDAG) para apresentação de projetos e ações previstas para 2026.

3. Relato dos Trabalhos

A Presidente abriu os trabalhos, apresentou a pauta e reforçou o fluxo de aprovação e publicação do Relatório Anual de Gestão da Memória, solicitando às unidades a consolidação das propostas para 2026.

O chefe da SLDAG e presidente da CPAD pediu a palavra e apresentou alguns apontamentos acerca da situação atual das atribuições destas unidades, destacando limitações técnicas e estruturais que impedem a execução imediata de projetos de maior abrangência: • Inexistência de unidade formal de gestão documental; • Ausência, à época, de profissional arquivista para atuação plena na política; • Falta de infraestrutura adequada (laboratório) para restauração, higienização e digitalização de acervos; e • Ações estruturantes ainda em andamento, incluindo melhorias no prédio do Arquivo Geral e tratativas para contratação de solução continuada que possibilite o inventário e a digitalização do acervo.

Na ocasião, a servidora Ana Cátia Rodrigues propôs o envolvimento da biblioteca e/ou do arquivo geral na elaboração de episódio de *podcast* sobre a memória do Tribunal, sugestão que ficou de ser discutida no âmbito da SLDAG/CPAD.

4. Deliberações

- O Relatório Anual de Gestão de Memória (2025) foi aprovado e será encaminhado à Presidência para avaliação final e publicação institucional.
- As unidades EJE, ASCOM e SLDAG devem enviar suas propostas de projetos/ações para 2026 até a próxima reunião.

5. Encaminhamentos, prazos e agendamento da próxima reunião

- As unidades integrantes da CMJEAC devem enviar projetos/ações até o **dia 4 de março de 2026**, data agendada para a próxima reunião.

Nada mais havendo, a Presidente declarou encerrados os trabalhos e designou o servidor Francisco Cláudio Barbosa Paes para elaboração da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLÁUDIO BARBOSA PAES, Chefe de Seção**, em 05/03/2026, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Yasmim de Jesus Gaertner, Analista Judiciário**, em 05/03/2026, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUZY IMACULADA DE OLIVEIRA LIRA, Servidor(a) cedido(a)**, em 05/03/2026, às 10:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário**, em 05/03/2026, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AIEZA BANDEIRA, Analista Judiciário**, em 05/03/2026, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ILIS SANDRO ANTONIO ARENO AMBROZIO, Técnico Judiciário**, em 05/03/2026, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÁTIA RODRIGUES ANDRADE, Analista Judiciário**, em 05/03/2026, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BIANKA DA COSTA CARDOSO DE MELO, Técnico Judiciário**, em 06/03/2026, às 09:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0850863** e o código CRC **299E913C**.